



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 02, REFERENTE AO EDITAL SES/MG Nº 02/2024

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 43 da Lei n.º 24.313/2023, nos termos do Decreto nº 48.097/2020 e da Lei nº 23.750/2020 e de acordo com autorização do Of. Cofin n.º 0207/2024 do Comitê de Orçamento e Finanças do Estado, torna pública retificação nº 02, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para o preenchimento de **261 vagas de nível superior** na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a formação de cadastro de reserva, para o exercício de atribuições correspondentes aos cargos de **Especialista em Políticas e Gestão da Saúde** - EPGS, nível I, Grau A, para suprir necessidade excepcional de serviço que não possa ser atendida nos termos do disposto no art. 96 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, de acordo com a **alínea a** do inciso VI, do artigo 3º da Lei nº 23.750/2020 e da **alínea a** do inciso VI, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 48.097/2020, conforme segue:

I – DO ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE

- a) Substitui o Decreto 47.769/2019 pelo Decreto 48.661/2023.
- b) Substitui a Portaria no 2.436/2017 pelo Anexo XXII da Portaria de Consolidação Ministério da Saúde nº02/2017.
- c) Substitui a Portaria nº 4.279/2010 pelo Capítulo I e Anexo I da Portaria de Consolidação Ministério da Saúde nº03/2017.

II – DO ANEXO VI - ORIENTAÇÕES PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DOCUMENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- a) A alínea “b” passa a vigorar com a seguinte redação:
 - b) existência de aptidão, com a descrição do cargo (objeto da nomeação/contratação temporária) ou das funções a serem desempenhadas; - Cargo: Contrato Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível I, Grau A - (Vaga em que foi aprovado, por exemplo Vaga D01 – Direito);
- b) A alínea “i” passa a vigorar com a seguinte redação:
 - i) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SEPLAG ou Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e Questionário de Antecedentes Clínicos;

Demais informações permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

Alice Guelber Melo Lopes
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas